

302.914,13 (trezentos e dois mil novecentos e catorze reais e treze centavos).

• **RECUPERAR RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 84.552.892/0001-23, vencedora do lote 02, ofertando o valor total para os serviços de R\$ 31.000,00, os quais somados ao valor estimado para peças informados no processo totaliza R\$ 38.961,18 (trinta e oito mil novecentos e sessenta e um reais e dezoito centavos).

Publique-se, para ciência dos interessados, junte-se cópia aos autos respectivos e dê-se demais encaminhamentos, na forma da Lei.

Porto Velho, 14 de maio de 2019.

**PATRICIA DAMICO DO N. CRUZ**  
Superintendente Municipal de Licitações

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**546F792F

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 025/2019 -**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 1-538/2019**

Extrato da ata registro de preços Nº 025/2019 do processo administrativo Nº. 1-538/2019.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. CNPJ nº 04.632.212/0001-42.

**Contratada: D. M. PANIFICADORA LTDA – CNPJ: 01.076.944/0001-05** Do Valor: R\$ **733.464,90** (Setecentos e trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos).

**DO OBJETO:** Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios – alimentos preparados) pelo período de 12 (doze) meses. **Informações:** Á presente Ata encontra-se disponível no site da prefeitura municipal de Presidente Médici no endereço [www.presidentemedici.ro.gov.br](http://www.presidentemedici.ro.gov.br)

Presidente Médici/RO, 14 de MAIO de 2019.

**EDILSON FERREIRA DE ALENCAR**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Vagner Marcelo Tozi  
**Código Identificador:**0424578B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 20**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0020/2019 –  
REFERENTE TESTE SELETIVO  
SIMPLIFICADO/2017

**EDITAL Nº 001/2017/SEMARF/PM/RO**

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1996/2016 que altera a lei Municipal 914/2001 de 17 de junho de 2016, que dispõe sobre a contratação temporária de servidores por excepcional interesse público para atender as necessidades da Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, vem a público **CONVOCAR** os selecionados no referido teste seletivo, em substituição, conforme anexo, para apresentar em até 05 dias uteis contados a partir da publicação do presente ato.

11.6- No ato da Contratação o candidato deverá apresentar os seguintes documentos originais e Fotocópias:

- 11.6.1- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- 11.6.2- 01 (uma foto 3x4 ( colorida e atual)
- 11.6.3- Declaração de bens;
- 11.6.4- Certidão negativa das varas cíveis e criminais;

11.6.5- Certidão negativa emitida pelo Tribunal de Contas do Estado (TCER);

- 11.6.6- Atestado Médico Físico e Mental;
- 11.6.7- Cédula de Identidade (autenticada) 01 (uma) via;
- 11.6.8- Cartão CPF ( autenticada) 01(uma) via;
- 11.6.9- Título Eleitor e comprovante da última Eleição (autenticada);
- 11.6.10- Cartão do PIS ou PASEP (autenticada);
- 11.6.11-Certidão de Reservista (autenticada);
- 11.6.12- Documentos de escolaridade (autenticado) 01 (uma) via (histórico, Diploma ou declaração de conclusão e comprovante de registro no órgão de classe);
- 11.6.13- Certidão de nascimento ou casamento (autenticado);
- 11.6.14-Certidão de Nascimento dos dependentes- menores de 14 anos e caderneta de vacina menores de 05 anos;
- 11.6.15- Comprovante de residência (energia, água ou telefone);
- 11.6.16- **Documentos (certificados, declarações) que comprove todas as informações declaradas no currículo, bem como declaração de compatibilidade de horário se for o caso.**

Observação 1: o candidato que não for considerado apto após a apresentação dos referidos documentos infra-mencionados e de acordo com o item acima mencionado, será considerado inapto não podendo tomar posse.

Observação 2: o candidato considerado inapto será considerado sem efeito a sua convocação.

Presidente Médici – RO, 13 de maio de 2019.

**EDILSON FERREIRA DE ALENCAR**  
Prefeito

**SECRETARIA MUNICIPAL SEMEC – SEMEC**  
**Editai 001/2017**

Ordem	Numero inscrição	Cargo	Pontos	Classificação
01	712	PEDAGOGO	10,00	71º

**Publicado por:**  
Gerlinda Prochnow  
**Código Identificador:**8CEF2C1B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 21**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 021/2019 –  
REFERENTE TESTE SELETIVO  
SIMPLIFICADO/2017

**EDITAL Nº 001/2017/SEMARF/PM/RO**

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1996/2016 que altera a lei Municipal 914/2001 de 17 de junho de 2016, que dispõe sobre a contratação temporária de servidores por excepcional interesse público para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Bem Estar e Assistência Social, vem a público CONVOCAR os selecionados no referido teste seletivo, em substituição, conforme anexo, para apresentar em até 05 dias uteis contados a partir da publicação do presente ato.

11.6- No ato da Contratação o candidato deverá apresentar os seguintes documentos originais e Fotocópias:

- 11.6.1-Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- 11.6.2- 01 (uma fotos 3x4 ( colorida e atual)
- 11.6.3- Declaração de bens;
- 11.6.4- Certidão negativa das varas cíveis e criminais;
- 11.6.5- Certidão negativa emitida pelo Tribunal de Contas do Estado (TCER);
- 11.6.6- Atestado Médico Físico e Mental;
- 11.6.7- Cédula de Identidade (autenticada) 01 (uma) via;
- 11.6.8- Cartão CPF ( autenticada) 01(uma) via;
- 11.6.9- Título Eleitor e comprovante da última Eleição (autenticada);
- 11.6.10- Cartão do PIS ou PASEP (autenticada);
- 11.6.11-Certidão de Reservista (autenticada);
- 11.6.12- Documentos de escolaridade (autenticado) 01 (uma) via (histórico, Diploma ou declaração de conclusão e comprovante de registro no órgão de classe);